



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL LATO SENSU EM
GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

EDITAL Nº 06/2019 - PROPEP/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenação do Curso de Especialização Multiprofissional Lato Sensu em Gestão do Cuidado em Saúde da Família torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 06/2019 - PROPEP/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO - REMANEJAMENTO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 30/12/2019, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **06/01/2020 e 07/01/2020**.
- Horário: **08h00 às 14h00**.
- Local: **Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situada no Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió - Alagoas, CEP: 57072-900.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

| Documentos exigidos na Matrícula |
|--|
| <p>I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Carteira de identidade;b) CPF;c) Comprovante das obrigações militares para homens;d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;f) Comprovante de endereço. <p>II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</p> <p>III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).</p> |

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.2 do Edital nº 06/2019, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.2 do Edital nº 06/2019, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

A matrícula poderá ser realizada por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, discriminados no subitem 15.2. A procuração será dispensada no caso deo candidato estar representado pelo pai ou pela mãe

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2019.

Profa. Dr^a. Célia Alves Rozendo

Coordenadora do Curso de Especialização Multiprofissional Lato Sensu em Gestão do Cuidado em Saúde da Família